



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0641/2008

(INDICA AO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, BEM COMO AO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, QUE AUMENTE A FISCALIZAÇÃO JUNTO AO UNIBAR, LOCALIZADO NA RUA PERNAMBUCO DEFRENTE A UNIFEV, POIS O MESMO VIROU PONTO DE CONSUMO DE DROGAS, ÁLCOOL, ENCONTROS AMOROSOS, ALÉM DE SE LOCALIZAR AO LADO DE UMA IGREJA QUE LÁ ESTÁ A MAIS DE 50 ANOS.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Juiz da Vara da Infância e Juventude, bem como ao Delegado Seccional de Polícia, solicitando que aumente a fiscalização junto ao Unibar, localizado na Rua Pernambuco defrente a UNIFEV, pois o mesmo virou ponto de consumo drogas, álcool, encontros amorosos, além de se localizar ao lado de uma igreja que lá está a mais de 50 anos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de Novembro de 2008.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

MEIDÃO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que na Rua Pernambuco defrente a UNIFEV existe uma Igreja há mais de 50 anos.

Considerando que a Casa de Deus (1 Timóteo 3:15) não é um edifício material, mas o santuário e a habitação do Senhor (Efésios 2:21-22). É um edifício espiritual (1 Pedro 2:5).

Considerando que recentemente foi reinaugurado um Bar defrente a UNIFEV, bem como ao lado de tradicional igreja votuporanguesa.

Considerando que referido bar está virando ponto de encontro de possíveis usuários de drogas, álcool, encontros amorosos, etc.

Considerando que por ser um local aberto a qualquer tipo de público, o mesmo vem sendo freqüentado por jovens, muitos dos quais são menores.

Considerando que o perigo desses jovens virem a usar drogas ou consumirem álcool é o que nos deixa preocupados.

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal constituído, ou seja, Delegacia Seccional de Polícia e Vara da Infância e Juventude tomarem as medidas pertinentes ao caso, é que apresentamos a presente propositura, para que os mesmo aumentem sobremaneira a fiscalização em referido bar, para que outros problemas mais graves não surjam no decorrer do tempo.

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 04:39:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-344511-1D0Z7G-3T5L5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

